Emenda Individual de Execução Obrigatória (Impositiva) ao Projeto de Lei Complementar nº 037/2025 que estima a receita e fixa as despesas do Município de Cataguases para o Exercício Financeiro de 2026.

Autor: Ana Cristina dos Santos Romão

Objeto da despesa e finalidade: ao reforço da dotação orçamentária para repasse de recursos à associação “Mulheres Unidas Contra a Violência – MUV”, CNPJ 51.460.998/0001-48, situada na Rua Expedito Liberato, 9, Bairro Ana Carrara, cujo intuito será de custeio de suas atividades a ser apresentada no plano de trabalho conforme demanda da associação, tão necessários para que se possa continuar a promover os direitos sociais das mulheres.

Conta a ser acrescida: 04.122.0002.2027 - Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais

1.500.000.0000.900 - Recursos não vinculados de Impostos – Emenda Impositiva

Valor: R$ 10.000,00

Conta a ser diminuída: 04.122.0000.0001 - Emendas Parlamentares – Art. 98 Lei Orgânica

3.3.90.99.00.00.00.00 - A Classificar

1.500.000.0000.000 - Recursos não vinculados de Impostos

Aplicação em saúde? ( ) Sim (X) Não

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANA CRISTINA DOS SANTOS ROMAO
Data: 24/11/2025 13:02:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura do vereador propositor